



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13357 , de 20 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.726.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2007.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das seguintes Unidades Orçamentárias: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAPEN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 1.726.000,00 (hum milhão setecentos e vinte e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.453.1201.2545	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PGE	3.3.90.49	100	10.000,00
11.005.04.122.1015.2498	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3.3.90.49	100	20.000,00
11.008.04.122.1015.2396	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	100	5.000,00
11.008.04.331.1015.2859	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE DOS SERVIDORES.	3.3.90.30	100	10.000,00
11.009.04.301.1015.2853	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG	3.3.90.49 3.3.90.93	100 100	16.000,00 4.000,00
11.030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3.3.50.41	100	790.000,00
13.001.04.122.0000.0117	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	100	7.000,00
13.001.04.122.1015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.11	100	6.000,00
13.001.04.331.1015.2850	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE PARA SERVIDORES	3.3.90.49	100	12.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	100	628.000,00
14.001.04.331.1015.2860	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV.DA SEFIN	3.3.90.93	100	12.000,00
14.020.04.331.1015.2933	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER ASSIST. MEDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SER-	3.3.90.49	100	6.000,00
14.020.26.122.1015.2934	MAN. DE SERVICOS ADM. GERAIS DO DER	3.3.90.30	100	34.000,00
14.021.04.122.1015.2937	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	100	10.000,00
14.021.04.331.1015.2938	AUXILIOS TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES	3.3.90.49	100	5.000,00
15.001.06.122.0000.0114	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	100	68.000,00
15.001.06.181.1251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4.4.90.51	100	54.000,00

continua





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

continuação

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15.001.06.122.1015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.17	100	5.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</b>			
19.001.20.122.1015.2861	AUX.TRANSP.E SAUDE SERVIDORES SEAPES/SETUR.	3.3.90.49	100	24.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.726.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3.1.90.11	100	40.000,00
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>			
11.005.04.122.1015.2403	REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	10.000,00
		3.1.90.16	100	10.000,00
11.005.04.122.1015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3.3.90.93	100	9.000,00
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG</b>			
11.009.04.122.1015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	18.000,00
		3.1.90.13	100	2.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER</b>			
11.030.08.331.1202.2884	PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES DA FASER	3.3.90.93	100	24.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			
14.001.04.122.1015.2419	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.11	100	38.000,00
		3.1.90.13	100	15.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			
14.020.04.122.1015.2931	REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	61.000,00
		3.1.90.13	100	1.000,00
		3.1.90.16	100	1.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			
15.001.06.122.1015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	127.000,00
		3.1.90.16	100	42.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			
18.001.04.121.1015.2487	REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11	100	648.000,00

continua



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19.001.20.122.1015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	52.000,00
19.021.04.122.1015.2838	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS	3.3.90.49 3.3.90.93	240 240	10.000,00 12.000,00
20.001.04.122.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIA	3.1.90.11	100	34.000,00
20.001.04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE	3.3.90.49	100	6.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN PAGT.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	45.000,00
21.001.06.331.1015.2954	AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.3.90.19	100	12.000,00
21.001.06.331.1015.2890	AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3.3.90.49	100	78.000,00
22.001.04.122.1015.2926	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD REM. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.11 3.1.90.16	100 100 100 100	38.000,00 18.000,00 295.000,00 80.000,00

**TOTAL 1.726.000,00**





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Decreto nº. 13.357, de 20 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.711.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das seguintes Unidades Orçamentárias: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAPEN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 1.711.000,00 (hum milhão setecentos e onze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.453.1201.2545	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PGE	3.3.90.49	100	10.000,00
11.005.04.122.1015.2498	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3.3.90.49	100	20.000,00
11.009.04.301.1015.2853	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG	3.3.90.49	100	16.000,00
		3.3.90.93	100	4.000,00
11.030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3.3.50.41	100	790.000,00
13.001.04.122.0000.0117	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	100	8.000,00
13.001.04.122.1015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.11	100	6.000,00
13.001.04.331.1015.2850	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE PARA SERVIDORES	3.3.90.49	100	13.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	100	626.000,00
14.001.04.331.1015.2860	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV.DA SEFIN	3.3.90.93	100	12.000,00
14.020.04.331.1015.2933	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER ASSIST. MEDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SER-	3.3.90.49	100	6.000,00
14.020.26.122.1015.2934	MAN. DE SERVICOS ADM. GERAIS DO DER	3.3.90.30	100	34.000,00
14.021.04.122.1015.2937	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	100	10.000,00
		3.3.90.49	100	5.000,00
15.001.06.122.0000.0114	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	100	68.000,00
15.001.06.181.1251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4.4.90.51	100	54.000,00

continua





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15.001.06.122.1015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.17	100	5.000,00
19.001.20.122.1015.2861	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES AUX.TRANSP.E SAUDE SERVIDORES SEAPES/SETUR.	3.3.90.49	100	24.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.711.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3.1.90.11	100	40.000,00
11.005.04.122.1015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	10.000,00 10.000,00
11.005.04.122.1015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3.3.90.93	100	9.000,00
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	18.000,00 2.000,00
11.030.08.331.1202.2884	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES DA FASER	3.3.90.93	100	24.000,00
14.001.04.122.1015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	38.000,00 15.000,00
14.020.04.122.1015.2931	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	46.000,00 1.000,00 1.000,00
15.001.06.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	127.000,00 42.000,00
18.001.04.121.1015.2487	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11	100	648.000,00

continua



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19.001.20.122.1015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	52.000,00
19.021.04.122.1015.2838	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS	3.3.90.49	240	10.000,00
		3.3.90.93	240	12.000,00
20.001.04.122.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIA	3.1.90.11	100	34.000,00
20.001.04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE	3.3.90.49	100	6.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN PAGT.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	45.000,00
21.001.06.331.1015.2954	AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.3.90.19	100	12.000,00
21.001.06.331.1015.2890	AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3.3.90.49	100	78.000,00
22.001.04.122.1015.2926	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD REM. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.01	100	38.000,00
		3.1.90.03	100	18.000,00
		3.1.90.11	100	295.000,00
		3.1.90.16	100	80.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.711.000,00</b>